



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Abre Crédito Especial no
Orçamento de 2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.322,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação:

02 SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
02.05 Depto. Municipal De Habitação E Defesa Civil
02.05.16. Habitação
02.05.16.482 Habitação Urbana
02.05.16.482.1002 Habitação
02.05.16.482.1002.1306 Urbanização De Ocupações Habitacionais Irregulares
xxxx/3.4.4.9.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Art. 2º Para atender o Crédito Especial aberto pelo Art. 1º, fica reduzido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da dotação orçamentária com a seguinte classificação:

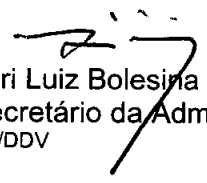
02 SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
02.05 Depto. Municipal De Habitação E Defesa Civil
02.05.16. Habitação
02.05.16.482 Habitação Urbana
02.05.16.482.1002 Habitação
02.05.16.482.1002.1305 Parcerias Multigovern Execução Moradias
3.4.4.9.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2018.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
DS/DDV